



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E MECATRÔNICA

ATA DE ASSEMBLEIA DEPARTAMENTAL - EXTRAORDINÁRIA Nº 1 / 2023 - DETEM (12.17)

Nº do Protocolo: 23122.013752/2023-54

Ouro Branco-MG, 13 de abril de 2023.

Aos 12 (doze) dias do mês de abril de 2023 (dois mil e vinte e três), às 14h30 (catorze horas e trinta minutos), por meio de videoconferência (*Google Meet*), reuniram-se para a 52ª (quincuagésima segunda) Assembleia Extraordinária do DETEM - Departamento das Engenharias de Telecomunicações e Mecatrônica da UFSJ, sob a presidência da chefia departamental, o Prof. Guilherme Gomes da Silva, os seguintes docentes: **1. Alexandre Cândido Moreira; 2. Ana Cláudia Silva de Souza; 3. Cláudio Alexandre Pinto Tavares; 4. Cláudio Garcia Batista; 5. Dênis de Castro Pereira; 6. Diego Raimondi Corradi; 7. Edgar Campos Furtado; 8. Gláucio Lopes Ramos; 9. Guilherme Gomes da Silva; 10. Gustavo Fernandes Rodrigues; 11. Heber Tormentino de Sousa; 12. Leonardo Adolpho Rodrigues da Silva; 13. Leonardo Guimarães Fonseca; 14. Marco Aurélio Seluque Fregonezi; 15. Marcos Tomio Kakitani; 16. Moacir de Souza Júnior; 17. Paulo Tibúrcio Pereira; 18. Ramon Dornelas Soares; 19. Rina Mariane Alves Dutra; 20. Sandro Rogério Zang; 21. Tarsis Prado Barbosa e 22. Wesley Josias de Paula.** O Prof. Guilherme Gomes, às 14h32 (catorze horas e trinta e dois minutos), declarou aberta a 52ª (quincuagésima segunda) Assembleia Extraordinária do DETEM, após completar-se o quórum para a sua realização. O chefe do DETEM solicitou a inclusão de mais 1 (um) item para a pauta, e a assembleia, por unanimidade, acatou o seu pedido. A pauta, então, ficou com os seguintes itens: **I) Aprovação dos Ad Referendum 212/2023 e 213/2023: Ad Referendum 212/2023** - Aprovação da participação do Prof. Edgar Furtado na composição de professores que irá propor, à UFSJ, a criação do Mestrado Profissional em *Tecnologias e Inovações Construtivas*, sob a coordenação da Prof.^a Mariana Pereira Arruda (DTECH/CAP); **Ad Referendum 213/2023:** Aprovação do afastamento do país pela Prof.^a Rina Dutra para participação em Simpósio Internacional e visitas técnicas em centros de pesquisa na França e Alemanha, pelo período de 28/04/23 a 09/05/23; **II) Sobre o acordo entre DETEM e DTECH; III) Informes. DELIBERAÇÕES DE PAUTA: I) Aprovação dos Ad Referendum 212/2023 e 213/2023:** Com as abstenções de voto dos professores Edgar Furtado e Rina Dutra, por serem partes interessadas, os *Ad Referendum 212/2023 e 213/2023* foram aprovados por todos os demais docentes presentes nesta assembleia; **II) Sobre o acordo entre DETEM e DTECH:** Após discussões sobre o andamento dos trabalhos da Comissão (composta por membros do CONSU - Conselho Universitário da UFSJ) que trata do acordo entre o DETEM e o grupo de docentes da área de Telemática e Automação (TAU), do DTECH, os professores do Departamento das Engenharias de Telecomunicações e Mecatrônica da UFSJ deliberaram, por unanimidade, pela solicitação ao presidente do CONSU, o Prof. Marcelo Pereira de Andrade, Reitor da UFSJ, para que sejam suspensos os trabalhos da referida Comissão. Esse pedido baseia-se no fato de que o mandato do Prof. Edgar Campos Furtado (DETEM), no CONSU, encerrou-se no dia 10 de abril de 2023, e em virtude de algumas dúvidas que foram geradas a partir de preceitos técnico- jurídicos sobre o andamento deste processo. Nesse sentido, a Assembleia Departamental do DETEM manifesta

os seguintes questionamentos: **1)** O CONSU possui competência para decidir o destino de vagas ocupadas por docentes, uma vez que já que existem outros instrumentos processuais, a exemplo da remoção ou redistribuição, utilizados, especificamente, para essa finalidade? O DETEM entende que é necessário a vacância das vagas para que o destino delas possa ser discutido, assim como o DETEM procedeu junto ao CONSU em duas oportunidades que foram frutos desse mesmo acordo ora discutido. **2)** O CONSU possui competência para deliberar sobre Encargos Didáticos de Departamentos de Ensino de Graduação? Esse Conselho pode retirar encargos do DETEM, sem anuência do próprio Departamento de origem, e transferi-los para outro Departamento tal como está sendo proposto pelos membros desta atual Comissão? Os Encargos Didáticos são demandas criadas pelos cursos de Graduação aos Departamentos de Ensino disponíveis na Instituição, e essas demandas são aprovadas pelo CONEP. Logo, o CONSU pode interferir nessas decisões? **3)** A aprovação, pelo DETEM, da remoção dos professores da área TAU para o DTECH ocorreu mediante a elaboração de um acordo prévio. Assim sendo, a remoção, acima referida, foi aprovada pelo DETEM com a contrapartida dos termos presentes no acordo. Diante disso, ao anular ou modificar o acordo sem anuência do DETEM, a referida remoção dos docentes entre ambos Departamentos continua válida? O DETEM observa que no Estatuto e Regimento da UFSJ está previsto que as remoções devem ter a concordância dos Departamentos envolvidos e, nesse caso, ao se pretender anular ou modificar o estabelecido entre as partes, o DETEM declara que deixará de existir a sua concordância para a remoção pretendida pelos docentes da área TAU. **4)** O CONSU possui competência para modificar partes do acordo sem a anuência do DETEM, a partir de um pedido unilateral, e sem a aprovação da maioria dos professores envolvidos? **5)** O objeto do processo é a validade do acordo estabelecido entre as partes. O Parecer jurídico **078/2021/PF-UFSJ/AGU** afirma que, mesmo sendo considerado desigual por uma das partes, o acordo é válido. Este mesmo Parecer afirma, também, que o DTECH renunciou às vagas ao aprovar, por unanimidade em assembleia departamental, o acordo promovido por ambos Departamentos. Dessa forma, o CONSU pode modificar o objeto do processo e criar outros para discussão? **6)** A PROEN sempre foi a mediadora desse acordo por envolver instâncias que estão diretamente subordinadas a ela. Sendo assim, a PROEN não deveria conduzir esta atual Comissão e realizar a mediação entre as partes? **7)** Por fim, caso os questionamentos apresentados nos itens anteriores sejam pertinentes, esta Assembleia Departamental solicita a dissolução da atual Comissão, e que seja respeitado a acordo; ou que seja instaurado um novo Processo de remoção. Portanto, o DETEM solicita que os trabalhos desta Comissão sejam interrompidos até que todas as questões de ordem, acima elencadas, sejam respondidas; e até para que a indicação e posse do novo representante do DETEM, como Conselheiro do CONSU, sejam efetivamente consumados; **III) Informes.** Nada mais havendo a tratar, esta assembleia foi encerrada às 15h38 (quinze horas e trinta e oito minutos) para que fosse lavrada esta ata, a qual foi redigida por mim, Alfredo da Costa Bastos, secretário do *Pool* de Secretarias de Departamentos do CAP/UFSJ, e que depois de lida e considerada conforme, será por todos assinada por meio de autenticação digital, via Plataforma SIPAC/UFSJ. Ouro Branco, 12 (doze) de abril de 2023 (dois mil e vinte e três).

Alexandre Cândido Moreira _____

Alfredo da Costa Bastos _____

Ana Cláudia Silva de Souza _____

Cláudio Alexandre Pinto Tavares _____

Cláudio Garcia Batista _____

Dênis de Castro Pereira _____

Diego Raimondi Corradi _____

Edgar Campos Furtado _____

Gláucio Lopes Ramos _____

Guilherme Gomes da Silva _____

Gustavo Fernandes Rodrigues _____

Heber Tormentino de Sousa _____

Leonardo Adolpho Rodrigues da Silva _____

Leonardo Guimarães Fonseca _____

Marcelo Elias dos Santos Cedido ao MEC Brasília/DF (PORTARIA Nº 654, de 21 de agosto de 2014)

Marco Aurélio Seluque Fregonezi _____

Marcos Tomio Kakitani _____

Moacir de Souza Júnior _____

Paulo Tibúrcio Pereira _____

Ramon Dornelas Soares _____

Rina Mariane Alves Dutra _____

Sandro Rogério Zang _____

Tarsis Prado Barbosa _____

Wesley Josias de Paula _____

(Assinado digitalmente em 13/04/2023 15:34)

ALEXANDRE CANDIDO MOREIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DETEM (12.17)
Matrícula: 1757371

(Assinado digitalmente em 13/04/2023 15:25)

ALFREDO DA COSTA BASTOS
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SID-CAP (12.85)
Matrícula: 1764893

(Assinado digitalmente em 13/04/2023 22:43)

ANA CLAUDIA SILVA DE SOUZA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DETEM (12.17)
Matrícula: 1803202

(Assinado digitalmente em 13/04/2023 19:41)

CLAUDIO ALEXANDRE PINTO TAVARES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DIPAP (15.00.05)
Matrícula: 4049443

(Assinado digitalmente em 13/04/2023 15:29)

CLAUDIO GARCIA BATISTA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DETEM (12.17)
Matrícula: 1979217

(Assinado digitalmente em 13/04/2023 15:41)

DENIS DE CASTRO PEREIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CEMEC (12.56)
Matrícula: 1162460

(Assinado digitalmente em 13/04/2023 16:51)

DIEGO RAIMONDI CORRADI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DETEM (12.17)
Matrícula: 2351224

(Assinado digitalmente em 13/04/2023 17:59)

EDGAR CAMPOS FURTADO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CEMEC (12.56)
Matrícula: 1742424

(Assinado digitalmente em 13/04/2023 15:35)

GLAUCIO LOPES RAMOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DETEM (12.17)
Matrícula: 1665999

(Assinado digitalmente em 14/04/2023 08:08)

GUILHERME GOMES DA SILVA
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DETEM (12.17)
Matrícula: 1966634

(Assinado digitalmente em 13/04/2023 15:29)

GUSTAVO FERNANDES RODRIGUES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DETEM (12.17)
Matrícula: 1716489

(Assinado digitalmente em 13/04/2023 19:29)

HEBER TORMENTINO DE SOUSA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DETEM (12.17)
Matrícula: 1758138

(Assinado digitalmente em 14/04/2023 09:11)
LEONARDO ADOLPHO RODRIGUES DA SILVA

(Assinado digitalmente em 13/04/2023 19:46)
LEONARDO GUIMARAES FONSECA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DETEM (12.17)
Matrícula: 1742710

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DETEM (12.17)
Matrícula: 3047947

(Assinado digitalmente em 13/04/2023 15:46)
MARCO AURELIO SELUQUE FREGONEZI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DETEM (12.17)
Matrícula: 1612311

(Assinado digitalmente em 13/04/2023 17:12)
MARCOS TOMIO KAKITANI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DETEM (12.17)
Matrícula: 2000268

(Assinado digitalmente em 13/04/2023 15:33)
MOACIR DE SOUZA JUNIOR
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DETEM (12.17)
Matrícula: 1742804

(Assinado digitalmente em 13/04/2023 17:47)
PAULO TIBURCIO PEREIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DETEM (12.17)
Matrícula: 1211083

(Assinado digitalmente em 13/04/2023 18:51)
RAMON DORNELAS SOARES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CETEL (12.52)
Matrícula: 2279817

(Assinado digitalmente em 13/04/2023 18:56)
RINA MARIANE ALVES DUTRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DETEM (12.17)
Matrícula: 1111772

(Assinado digitalmente em 13/04/2023 15:35)
SANDRO ROGERIO ZANG
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DETEM (12.17)
Matrícula: 2063447

(Assinado digitalmente em 13/04/2023 18:31)
TARSIS PRADO BARBOSA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DETEM (12.17)
Matrícula: 2308815

(Assinado digitalmente em 13/04/2023 17:41)
WESLEY JOSIAS DE PAULA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DETEM (12.17)
Matrícula: 1140353

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano:
2023, tipo: **ATA DE ASSEMBLEIA DEPARTAMENTAL - EXTRAORDINÁRIA**, data de emissão:
13/04/2023 e o código de verificação: **3eec9a4282**